



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA RELIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, após convocação feita por meio da Circular nº 1/2024 pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**, e constando *quórum* para a abertura da presente Sessão, presentes os Vereadores, **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**, **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, **CLENIL MENDES DOS SANTOS**, **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO**, **EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, **GILBERTO FERREIRA DE LIMA**, **LUCILENE MARIA DE ANDRADE**, **MAGNO EDSON DA SILVA** determinou à Secretária **Lucilene**, que passasse a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: 1) Ata da 21ª Sessão Extraordinária, aprovada por unanimidade; e, 2) Projeto de Lei Resolução nº 1/2024 – “Enquadramento de cargo e remuneração”; Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade; 3) Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 – LEG – “Estabelece data base para revisão geral anual”. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi **aprovado** por unanimidade; 4) Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 – LEG – “Revisão Geral Anual”. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi **aprovado** por unanimidade; 5) Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 – EXEC – “Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a Revisão Geral Anual sobre os padrões de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Platina, e dá outras providências”. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi **aprovado** por unanimidade; 6) Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 – EXEC – “Dispõe sobre a revisão geral anual

do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Platina, e dá outras providências". Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi **aprovado** por unanimidade; **7) Projeto de Lei Complementar nº 3/2024 – EXEC** – “Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências”. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi **rejeitado** por oito votos a um; **8) Projeto de Lei nº 1/2024 – EXEC** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024” - (R\$ 950 mil para construção do ESF). Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **rejeitado** por unanimidade; **9) Projeto de Lei nº 2/2024 – EXEC** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 506 mil para a reforma da EMEF Terezinha). Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade; **10) Projeto de Lei nº 3/2024 – EXEC** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 1 milhão para iluminação pública). Em discussão, **Clenil** comenta que realmente é necessário investir na cidade, mas espera que seja estudada a possibilidade de instalação de placas solares; pode falar com propriedade, por ser usuário do sistema que possui uma economia gigante além de não precisar de manutenção por anos. Diz que a energia solar é limpa e que demora mais de quinze anos para necessitar de reparos, sendo ainda, mais de vinte e cinco anos de economia. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade; **11) Projeto de Lei nº 4/2024 – EXEC** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” - (R\$ 910 mil para reforma do centro de saúde). Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **rejeitado** por unanimidade; **12) Projeto de Lei nº 5/2024 – EXEC** – “Dispõe sobre inclusão de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

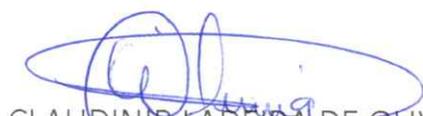
dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2024” (R\$ 2.900 milhões para a construção da garagem municipal). Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade; e, 13) Projeto de Lei nº 6/2024 – EXEC – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências” – (R\$ 783 mil para recalpeamento). Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi **aprovado** por unanimidade. Nada mais existindo, declara encerrada a presente Sessão. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após sua aprovação será assinada por mim e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 23 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª Secretária


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª Secretária